



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 133/08**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A  
EMPRESA GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/n.º, Centro, Palácio "Clóvis Beviláqua", Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, neste ato representado pelo seu Presidente **DES. RAIMUNDO FREIRE CUTRIM** residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade N.º 54.107 SSP/MA e CPF n.º 028.990.633 - 04, doravante denominado **CONTRATANTE** de outro e a **EMPRESA GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA**, CNPJ n.º 24.084.386/0001-25 e Insc. Estadual n.º 18.1.001.0000510-5, sediada à Rua Capitão Lima, 173, Santo Amaro, Recife/PE, Fone: (51)3423-8588, neste ato representada pelo **SR. EBEL VALOIS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n.º 204.749 SSP/PE e CPF n.º 002.905.584-53, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo n.º 11.225/08 decorrente da licitação na modalidade Proposta Presencial n.º 20/08-SRP, e em observância ao disposto na Lei n.º 5.636/93, de 21 de junho de 1993, têm entre si justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 - Este contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e de comunicação visual, com fornecimento de material conforme especificações, valores e quantidades abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	<b>CARTÕES DE VISITAS</b> 1. <b>DESCRIÇÃO:</b> impressão digital e acabamento de cartões de visita no formato 9,5 x 5,5cm, em cartão Opeline 240g, e com impressão a 4/0 cores (policromia). 2. <b>ACABAMENTO:</b> corte simples. 3. <b>PRAZO DE ENTREGA:</b> até 03 (três) dias úteis a partir da entrega dos arquivos. 4. <b>PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO:</b> até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral Justiça.	5.000	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
02	<b>LIVRO A</b> 1. <b>CAPA:</b> em formato aberto 32 X 22cm; cores 4/1= verniz High Gloss; localizado na frente do papel supremo AA 250g; e acabamento de laminação fosca - CTP ou fotolitos com prova de preto. 2. <b>MIOLO:</b> em formato fechado 16 X 22cm - até 200 páginas; ocr 1/1 papel - pólen bold 90g - CTP ou laser filme com prova helográfica ou digital. 3. <b>ACABAMENTO:</b> caderno costurado, lombada quadrada, corte reto;	4000	R\$ 4,85	R\$ 19.440,00

	<p><b>4. PRAZO DE ENTREGA AMOSTRA:</b> até 03 (três) dias úteis, a partir da entrega dos arquivos.</p> <p><b>5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO AMOSTRA:</b> até 02 (dois) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral Justiça.</p> <p><b>6. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> 10 (dez) dias úteis após a liberação dos layouts.</p> <p><b>7. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> até 06 (seis) dias úteis, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça.</p>			
03	<p><b>LIVRO B</b></p> <p><b>1. CAPA:</b> em formato aberto 31 X 22cm; cor 4/1; verniz High Gloss, localizado na frente; papel supremo AA 250g; e acabamento em laminação fosca - CTP ou folhetos com prova de prelo.</p> <p><b>2. MIOLO:</b> em formato fechado 15,5 X 22cm, em até 96 páginas; cor 1/1; papel pólen bold 90g - CTP ou laser filme com prova heliográfica ou digital.</p> <p><b>3. ACABAMENTO:</b> caderno costurado, lombada quadrada, corte reto.</p> <p><b>4. PRAZO DE ENTREGA AMOSTRA:</b> até 03 (três) dias úteis, a partir da entrega dos arquivos.</p> <p><b>5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO AMOSTRA:</b> até 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça.</p> <p><b>6. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> 10 (dez) dias úteis após a liberação das provas.</p> <p><b>7. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> até 06 (seis) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral de Justiça.</p>	4000	R\$ 6,40	R\$ 25.600,00
04	<p><b>LIVRO C</b></p> <p><b>1. CAPA:</b> em formato aberto 42 X 30cm; cor 4/1; papel supremo AA 250g; e acabamento em laminação fosca - CTP ou folhetos com prova de prelo ou digital calibrada.</p> <p><b>2. MIOLO:</b> em formato fechado 21 X 30cm - até 200 páginas; cor 2/2; papel alta alvura 80g - CTP ou folhetos com prova de prelo de</p>	4000	R\$ 9,20	R\$ 36.800,00




	<p>quatro páginas e prova heliográfica ou cigital das restantes.</p> <p>3. <b>ACABAMENTO:</b> caderno costurado, lombada quadrada, corte reto.</p> <p>4. <b>PRAZO DE ENTREGA AMOSTRA:</b> até 03 (três) dias úteis, a partir da entrega dos arquivos.</p> <p>5. <b>PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO AMOSTRA:</b> até 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação ao Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça.</p> <p>6. <b>PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> 12 (doze) dias úteis após a liberação das provas.</p> <p>7. <b>PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> até 06 (seis) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral de Justiça.</p>			
05	<p><b>JORNAL A1</b></p> <p>1. <b>DESCRIÇÃO:</b> jornal no formato fechado A4; cor 4/4; papel alta alvura 90g - CTP ou fotolitos com prova de preto ou digital calibrada; e acabamento com dois grampos em canos e corte simples.</p> <p>2. <b>PÁGINAS:</b> 16.</p> <p>3. <b>EDIÇÕES:</b> 24.</p> <p>4. <b>PRAZO DE ENTREGA AMOSTRA:</b> até 02 (dois) dias úteis, a partir da entrega dos arquivos.</p> <p>5. <b>PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO AMOSTRA:</b> até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral de Justiça.</p> <p>6. <b>PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> 03 (três) dias úteis após a liberação das provas.</p> <p>7. <b>PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> até 02 (dois) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça.</p>	2000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
05	<p><b>JORNAL A2</b></p> <p>1. <b>DESCRIÇÃO:</b> jornal no formato fechado A4; cor 4/4; papel alta alvura 90g - CTP ou fotolitos com prova de preto ou digital calibrada; e acabamento com dois grampos em canos e corte simples.</p> <p>2. <b>PÁGINAS:</b> 24.</p> <p>3. <b>EDIÇÕES:</b> 24.</p> <p>4. <b>EXEMPLARES:</b> 20.000.</p> <p>5. <b>PRAZO DE ENTREGA LAYOUT:</b></p>	2000	R\$ 1,50	R\$ 3.600,00



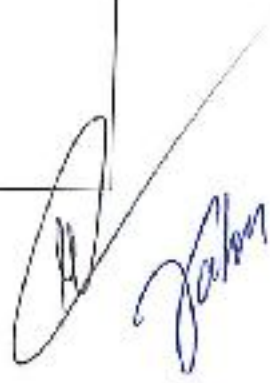

	<p>até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos arquivos.</p> <p><b>8. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO LAYOUT:</b> até 01 (um) dia útil, contado da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p> <p><b>7. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> 03 (três) dias úteis após a liberação das provas.</p> <p><b>8. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> até 02 (dois) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça.</p>			
07	<p><b>PASTA 1</b></p> <p><b>1. DESCRIÇÃO:</b> pasta em cartão triplex 300g; com duas abas em formato aberto de 48 x 43cm. (fechado 22 X 32cm), corfo e vinco; 4/0 cores (policromia); e laminação fosca + variz UV, CTP ou fotolito com provas de preto em cartão triplex.</p> <p><b>2. PRAZO DE ENTREGA LAYOUT:</b> até 02 (dois) dias úteis, a partir da entrega dos arquivos.</p> <p><b>3. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO LAYOUT:</b> até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p> <p><b>4. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> 04 (quatro) dias úteis após a liberação das provas.</p> <p><b>5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> até 03 (três) dias úteis, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p>	2000	R\$ 1,56	R\$ 3.120,00
08	<p><b>CONVITES E ENVELOPES A</b></p> <p><b>1. DESCRIÇÃO:</b> cartões no formato 14,5 X 20cm, corte reto; 4/0 cores (policromia) variz de máquina, em papel lino telado, 120g, CTP ou fotolito com provas de preto; envelopes com corte especial em formato fechado de 14,5 X 20cm., em alta alvura em papel lino telado; 90g, a 4/0 cores; CTP ou fotolito com prova de preto ou digital calibrada.</p> <p><b>2. PRAZO DE ENTREGA LAYOUT:</b> 24 horas, a partir da entrega dos arquivos.</p> <p><b>3. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO LAYOUT:</b> até 24 (vinte e quatro)</p>	2000	R\$ 1,26	R\$ 2.520,00


	<p>horas, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p> <p><b>4. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> 03 (três) dias úteis após a liberação das provas.</p> <p><b>6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> até 02 (dois) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça.</p>			
09	<p><b>CONVITES E ENVELOPES B</b></p> <p><b>1. DESCRIÇÃO:</b> cartões no formato 10,5 X 16cm, corte reto, 4/0 cores, (policromia), vincado a seco em máquina, em papel linho telado, 120g, CTP ou fotocópias com prova de preto; envelopes com corte especial em formato fechado de 10,5 X 16cm, em alta alvura em papel linho telado, 90g, a 4/0 cores, CTP ou fotocópias com prova de preto ou digital calbrada.</p> <p><b>2. PRAZO DE ENTREGA LAYOUT:</b> 24 horas a partir da entrega dos arquivos.</p> <p><b>3. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO LAYOUT:</b> até 24 (vinte e quatro) horas, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p> <p><b>4. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> 03 (três) dias úteis após a liberação das provas.</p> <p><b>5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> até 02 (dois) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p>	2000	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
10	<p><b>CONVITES E ENVELOPES C</b></p> <p><b>1. DESCRIÇÃO:</b> cartões no formato 8 X 11,5cm, corte reto, sem impressão, vincado a seco em máquina, em papel linho telado, 120g; envelopes com corte especial em formato fechado de 8 X 11,5cm, em alta alvura, em papel linho telado, 90g.</p> <p><b>2. ACABAMENTO:</b> corte reto.</p> <p><b>3. PRAZO DE ENTREGA LAYOUT:</b> 24 horas a partir da entrega dos arquivos.</p> <p><b>4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO:</b> até 24 (vinte e quatro) horas, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p>	2000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00


	<p><b>5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> 03 (três) dias úteis após a liberação das provas.</p> <p><b>6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> até 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação do Tribunal de Justiça.</p>			
11	<p><b>CONVITES E ENVELOPES E</b></p> <p><b>14.1. DESCRIÇÃO:</b> cartões no formato aberto 21 X 28,5cm, corte reto e uma dobra, 4/0 cores, (policromia), verniz de máquina, em papel couchê fosco, 240g, CTP ou fotolitos com provas de preto; envelopes com corte especial em formato fechado de 16,5 X 22,5cm., em sítia alvura em papel couchê fosco, 80g, a 4/0 cores (policromia) CTP ou fotolitos com prova de preto ou digital calibrada.</p> <p><b>14.2. ACABAMENTO:</b> corte reto e uma dobra;</p> <p><b>14.3. PRAZO DE ENTREGA LAYOUT:</b> 24 horas, a partir da entrega dos arquivos.</p> <p><b>14.4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO LAYOUT:</b> até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação ao Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p> <p><b>14.5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> 03 (três) dias úteis após a liberação dos layouts.</p> <p><b>14.6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> até 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p>	2000	R\$ 1,36	R\$ 2.720,00
12	<p><b>CONVITES E ENVELOPES F</b></p> <p><b>1. DESCRIÇÃO:</b> cartões no formato aberto 21 X 28,5cm, corte reto, 4/0 cores (policromia), verniz de máquina, em papel linho telado, 120g, CTP ou fotolitos com provas de preto; envelopes com corte especial em formato fechado de 16,5 X 22,5 cm., em sítia alvura em papel linho telado, 80g, a 4/0 cores (policromia), CTP ou fotolitos com prova de preto ou digital calibrada.</p> <p><b>2. ACABAMENTO:</b> corte reto;</p> <p><b>3. PRAZO DE ENTREGA LAYOUT:</b> 24 horas, a partir da entrega dos arquivos.</p> <p><b>4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO LAYOUT:</b> até 24 (vinte e quatro)</p>	2000	R\$ 1,52	R\$ 3.040,00





	<p>horas da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p> <p><b>5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> 03 (três) dias úteis após a liberação dos layouts.</p> <p><b>6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> até 02 (dois) dias úteis após a solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p>			
13	<p><b>LIVRETO A</b></p> <p><b>1. DESCRIÇÃO:</b> 10 modelos de livreto no formato aberto de 30 x 21cm, fechado de 15 x 21cm, com capas em papel couchê mate 150g a 4/0 cores, e miolo com até 20 páginas em papel couchê mate 90g a 4/4 cores, CTP ou fotolitos com provas de preto.</p> <p><b>2. ACABAMENTO:</b> corte reto e dois grampos em canos.</p> <p><b>3. PRAZO DE ENTREGA LAYOUT:</b> até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos arquivos.</p> <p><b>4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO LAYOUT:</b> até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p> <p><b>5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> 03 (três) dias úteis após a liberação das provas.</p> <p><b>6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> até 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p>	2000	R\$ 1,58	R\$ 3.160,00
14	<p><b>LIVRETO B</b></p> <p><b>17.1. DESCRIÇÃO:</b> 10 modelos de livreto no formato aberto de 30 x 21cm, fechado de 15 x 21cm, com capas em papel couchê mate 150g a 4/0 cores, e miolo com até 40 páginas em papel couchê mate 90g a 4/4 cores, CTP ou fotolitos com provas de preto.</p> <p><b>17.2. ACABAMENTO:</b> corte reto e dois grampos em canos.</p> <p><b>17.3. PRAZO DE ENTREGA LAYOUT:</b> até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos arquivos.</p> <p><b>17.4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO LAYOUT:</b> até 01 (um) dia útil, contado da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p>	2000	R\$ 2,35	R\$ 4.700,00



	<p><b>17.5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> 03 (três) dias úteis após a liberação das provas.</p> <p><b>17.6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> até 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p>			
15	<p><b>FOLDER</b></p> <p><b>1. DESCRIÇÃO:</b> folder com regulamento no formato aberto de 21 x 30cm, duas dobras fechado de 21 x 15cm, em papel couchê mate 150g a 4/0 cores, CTP ou fotolitos com prova de prelo ou digital calibrada.</p> <p><b>2. ACABAMENTO:</b> corte reto e duas dobras.</p> <p><b>3. PRAZO DE ENTREGA LAYOUT:</b> até 02 (dois) dias úteis, a partir da entrega dos arquivos.</p> <p><b>4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO LAYOUT:</b> até 01 (um) dia útil, contado da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p> <p><b>5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> 03 (três) dias úteis após a liberação das provas.</p> <p><b>6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> até 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p>	4000	R\$ 0,26	R\$ 1.040,00
15	<p><b>FOLDER</b></p> <p><b>1. DESCRIÇÃO:</b> folder com regulamento no formato aberto 21 x 30cm, duas dobras fechado de 21 x 10 cm., em papel couchê mate 150g a 4/0 cores, CTP ou fotolitos com prova de prelo ou digital calibrada.</p> <p><b>2. ACABAMENTO:</b> corte reto e duas dobras.</p> <p><b>3. PRAZO DE ENTREGA LAYOUT:</b> até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos arquivos.</p> <p><b>4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO LAYOUT:</b> até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça.</p> <p><b>5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> 03 (três) dias úteis após a liberação das provas.</p> <p><b>6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b></p>	4000	R\$ 0,26	R\$ 1.040,00




	até 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça.			
17	<p><b>FLYER 1</b></p> <p>1. <b>DESCRIÇÃO:</b> flyer com regulamento no formato aberto de 10 x 21 cm, em papel couchê mate 150g e 4/0 cores. CTP ou fotolitos com prova de preto ou digital calibrada.</p> <p>2. <b>ACABAMENTO:</b> corte reto.</p> <p>3. <b>PRAZO DE ENTREGA LAYOUT:</b> até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos arquivos.</p> <p>4. <b>PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO LAYOUT:</b> até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça.</p> <p>5. <b>PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> 03 (três) dias úteis após a liberação das provas.</p> <p>6. <b>PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> até 02 (dois) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça.</p>	4000	R\$ 0,22	R\$ 880,00
18	<p><b>FLYER 2</b></p> <p>1. <b>DESCRIÇÃO:</b> flyer com regulamento no formato aberto de 15 x 21cm, em papel couchê mate 150g e 4/0 cores. CTP ou fotolitos com prova de preto ou digital calibrada.</p> <p>2. <b>ACABAMENTO:</b> corte reto.</p> <p>3. <b>PRAZO DE ENTREGA LAYOUT:</b> até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos arquivos.</p> <p>4. <b>PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO LAYOUT:</b> até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça.</p> <p>5. <b>PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> 03 (três) dias úteis após a liberação das provas.</p> <p>6. <b>PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> até 02 (dois) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça.</p>	4000	R\$ 0,22	R\$ 880,00
19	<p><b>CARTAZ</b></p> <p>1. <b>DESCRIÇÃO:</b> cartaz no formato 40 x 60cm, em papel couchê mate 150g e 4/0 cores. CTP ou fotolitos com prova de preto ou digital calibrada.</p> <p>2. <b>ACABAMENTO:</b> corte reto e fila</p>	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00



	<p>dupla face no verso.</p> <p><b>3. PRAZO DE ENTREGA LAYOUT:</b> até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos arquivos.</p> <p><b>4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO LAYOUT:</b> até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral de Justiça.</p> <p><b>5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> 03 (três) dias úteis após a liberação das provas.</p> <p><b>6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> até 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça.</p>			
20	<p><b>CARTAZ</b></p> <p><b>1. DESCRIÇÃO:</b> cartaz no formato 31 x 43cm, em papel couchê mate 150g e 4/0 cores, CTP ou fotolitos com prova de preço ou digital calibrada.</p> <p><b>2. ACABAMENTO:</b> corte reto e fita dupla face no verso.</p> <p><b>3. PRAZO DE ENTREGA LAYOUT:</b> até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos arquivos.</p> <p><b>4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO LAYOUT:</b> até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça.</p> <p><b>5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> 03 (três) dias úteis após a liberação das provas.</p> <p><b>6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> até 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça.</p>	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
21	<p><b>CARTAZ</b></p> <p><b>1. DESCRIÇÃO:</b> cartaz no formato 32 x 47cm, em papel couchê mate 150g e 4/0 cores, CTP ou fotolitos com prova de preço ou digital calibrada.</p> <p><b>2. ACABAMENTO:</b> corte reto e fita dupla face no verso.</p> <p><b>3. PRAZO DE ENTREGA LAYOUT:</b> até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos arquivos.</p> <p><b>4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO LAYOUT:</b> até 01 (um) dia útil da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça.</p> <p><b>5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> 03</p>	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00


	(três) dias úteis após a liberação das provas. <b>6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> até 02 (dois) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça.			
22	<b>CERTIFICADO</b> <b>1. DESCRIÇÃO:</b> certificado no formato 21 x 29,9cm, em papel couchê mate 170g a 4/0 cores, CTP ou fotolitos com prova de preto cu digital calibrada. <b>2. ACABAMENTO:</b> corte reto. <b>3. PRAZO DE ENTREGA LAYOUT:</b> até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos arquivos. <b>4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO LAYOUT:</b> até 01 (um) dia útil, contado da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça. <b>5. PRAZO DE ENTREGA IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> 03 (três) dias úteis após a liberação das provas. <b>6. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO IMPRESSÃO E ACABAMENTO:</b> até 02 (dois) dias úteis da solicitação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça.	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 118.240,00 (Cento e dezotoito mil, duzentos e quarenta reais)</b>	

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e o seu término ficará adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, conforme previsto o art. 57, inciso I, da Lei. 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1 Os serviços, objeto deste Contrato, serão definidos no respectivo contrato (art. 62 da Lei 8.666/93).

3.2 Os materiais confeccionados serão entregues na Coordenadoria de Material e Patrimônio de Justiça do Estado do Maranhão, situado à Rua Viveiros de Castro, n.º 257, Alemanha, São Luís - MA, no prazo admitido no Termo de Referência.

3.3 Os serviços serão solicitados pela entidade licitante, à medida das necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

3.4 O Fornecedor deverá atender aos pedidos formalizados durante a vigência do contrato, ainda que a entrega seja prevista para data posterior à sua vigência.

3.5 Os serviços serão recebidos.







- 3.5.1** Provisoriamente, de acordo com o disposto no art. 73, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93;
- 3.5.2** Definitivamente, mediante termo, conforme previsto o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93;
- 3.6** Incluídos no(s) preço(s) unitário(s) estão todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, os quais correrão por conta do fornecedor;
- 3.7** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de serviço em igualdade de condições, conforme aduz o art. 7º do Decreto 3.531/2001;
- 3.8** Incluídos no(s) preço(s) unitário(s) estão todos impostos, taxas, e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, os quais correrão por conta da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 4.1.** O CONTRATANTE, através da **Coordenadoria Administrativa da Corregedoria Geral de Justiça**, obriga-se a:
- 4.1.1.** Gerenciar o presente contrato, indicando, sempre que solicitado, o nome da CONTRATADA, o preço e a descrição dos serviços;
- 4.1.2.** Convocar a CONTRATADA via fax, e-mail, ou telefone, para sanar possíveis irregularidades ocorridas na execução do presente contrato;
- 4.1.3.** Observar para que, durante a vigência do presente contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- 4.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital de licitação e no presente contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1-** Prestar os serviços, conforme indicados no Termo de Referência e na proposta apresentada;
- 5.2-** A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto deste Contrato, de acordo com os prazos consignados no Termo de Referência; que varia conforme o serviço a ser realizado;
- 5.3-** A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação já exigidas na Licitação, e documentação pertinente atualizada, comunicando ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão quaquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente;
- 5.4-** O objeto deste Contrato será analisado em sua qualidade, sendo que aqueles que não satisfizerem ao padrão exigido na licitação ou que não forem aprovadas pelo TJMA, não serão aceitas, ficando a empresa sujeita às penalidades legais cabíveis;
- 5.5-** Caso o objeto deste Contrato não corresponda ao exigido em Edital, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da possibilidade de incidência das sanções previstas no Edital, na Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/90), garantido o contraditório e a ampla defesa;



5.6. Os materiais/serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

5.7. Na hipótese de substituição/complementação dos materiais que foram entregues em qualidade/quantidade inferior ao solicitado/aprovado pelo Tribunal de Justiça e pela Corregedoria Geral da Justiça, o licitante vencedor deverá atender, às suas expensas, a solicitação requerida pelo órgão competente, contados da notificação por escrito, salvo justificativa aceita pelo Tribunal de Justiça e pela Corregedoria Geral da Justiça.

5.8. O Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça requisitarão, para cada solicitação de serviço, pelo menos, a quantidade mínima definida neste Termo de Referência que, porventura venha a realizar.

5.9. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

5.10. Arcar com os encargos sociais e trabalhistas de seus funcionários, bem como vantagens (vale transporte, vale alimentação, etc.) decorrentes da relação de emprego;

5.11. Apresentar ao TJMA o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

5.12. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução deste contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1- A CONTRATANTE efetuará os pagamentos à CONTRATADA no valor de R\$ 116.240,00 (Cento e dezoito mil, duzentos e quarenta reais), de acordo com Notas de Empenho n.º 2008NE02152 e 2008NE02153;

6.2- O pagamento será efetivado após atestado definitivo da nota fiscal, através de Ordem Bancária para a conta corrente da CONTRATADA, Agência 1860-3, Conta Corrente 4144-0, Banco do Brasil;

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado através de Ordem Bancária, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da prestação de serviço, à vista da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente deste TJMA, conforme preconiza o art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93;

7.1.1 No caso de Nota Fiscal contemplar valor que não ultrapasse o limite de que trata o inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, o pagamento deve ser efetuado em 05 (cinco) dias úteis, da apresentação da fatura, devidamente atestada pelo setor competente, conforme preceitos do art. 5º, § 3º, da norma supramencionada;

7.2. Se o pagamento não for efetuado no prazo fixado, o valor correspondente ao adimplemento poderá, em conformidade com a lei, ser atualizado financeiramente, pelo índice oficial do governo aplicável ao setor, exceto se decorrente de caso fortuito ou por motivo de força maior;

7.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, entre a data final prevista para o adimplemento, indicada no subitem 7.1 e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/fatura, será calculado por meio da aplicação da seguinte fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos Moratórios;





N = Número de dias entre a data final prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \qquad I = \frac{6/100}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = taxa percentual anual = 6% (seis por cento).

7.4. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência no âmbito deste contrato.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Os preços permanecerão, em regra, invariáveis pelo período contratual, salvo quando houver disciplinamento diverso oriundo da legislação vigente;

8.2- Quando o preço, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Tribunal convocará a CONTRATADA, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.2.1- Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

#### CLÁUSULA NONA - DO FISCAL DO CONTRATO

9.1 O gerenciamento do contrato será feito pelo(a) Coordenador(a) Administrativo(a) da Corregedoria Geral de Justiça ou pelo dirigente da unidade requisitante diversa desta unidade funcional, que fiscalizará a contratação, determinando o que for necessário à regularização na prestação dos serviços (art. 67, §§ 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93) e comunicará a autoridade superior, quando necessário para as providências devidas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

10.1 – Por quaisquer descumprimentos das obrigações contratuais, a CONTRATADA receberá notificação por escrito do CONTRATANTE, para apresentar defesa facultando-se nesta oportunidade, se de conveniência da administração, prazo para adequação quanto às suas obrigações;

10.2 – De conformidade com o estabelecido nos artigos 77, 78, 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa, ficará sujeita a CONTRATADA às penalidades:

10.2.1 – Advertência por escrito;

10.2.2 – Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de assinar o Contrato, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente e/ou:

10.2.2.1 – Multa de mora por atraso na prestação do serviço de até 30 (trinta) dias, juros de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia;

10.2.2.2 – Multa de mora por atraso na prestação do serviço superior a 30 (trinta) dias, juros de 0,3% (três décimos por cento) ao dia;





**10.2.2.3** – Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando a inexecução contratual sobrevier prejuízos para a Administração;

**10.2.2.4** – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

**10.2.2.5** - Sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02:

“Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais”.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**11.1** – Poderão ser motivos de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93;

**11.2** – Caso o CONTRATANTE não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/90);

**11.3** – A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei n.º 8.666/93;

**11.4** – A CONTRATADA reconheça os direitos da Administração nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 a 80 da Lei 8.666/93;

**11.5** – O contrato poderá ser rescindido, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I – Pela Administração, quando:

a) A CONTRATADA não cumprir as exigências contidas no Edital de Licitação, na Ata de Registro de Preços dela decorrente e no presente Contrato;

b) A CONTRATADA der causa à rescisão administrativa por um dos motivos elencados no art. 78 da Lei n.º 8.666/93;

c) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;

II – Pela CONTRATADA, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências deste instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**12.2.** Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04101 – Tribunal de Justiça
----------------------	-----------------------------



UNIDADE GESTORA	040101 – Tribunal de Justiça
PROJETO ATIVIDADE	4049 – Manutenção da Unidade
NATUREZA DE DESPESA	339030 – Material de Consumo
ITEM DE DESPESA	30008 – Impressos
FONTE DE RECURSOS	0101000000 – Recursos Ordinários
EMPENHO	Global

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04101 – Tribunal de Justiça
UNIDADE GESTORA	040101 – Tribunal de Justiça
PROJETO ATIVIDADE	4049 – Manutenção da Unidade
NATUREZA DE DESPESA	339039 – Outros serviços de terceiros – Passos Jurídica
ITEM DE DESPESA	39053 – Serviços gráficos em geral
FONTE DE RECURSOS	0101000000 – Recursos Ordinários
EMPENHO	Global

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Contrato, na imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único do artigo 61 da Lei n.º 5.895/93.


#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato.

São Luis, 03 de outubro de 2009

P/CONTRATANTE:

  
**DES. RAIMUNDO FREIRE CUTRIM**  
Presidente do Tribunal de Justiça/MA

P/CONTRATADA:

  
**SR. ABEL VALÔRIS DA SILVA**  
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ CPF N.º: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_ CPF N.º: \_\_\_\_\_